

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 257, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 65 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, acréscimo de mais 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, relativo ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do mês de março de 2025:

| SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO |
|--|---------------------------|
| Andressa Follmann Schneider – Padrão I | 11/03/2020 a 11/03/2025 |
| Cesar Luiz Orth | 27/03/2020 a 27/03/2025 |
| Cleonice Siqueira dos Santos Rauber | 11/03/2020 a 11/03/2025 |
| Emerson de Goes | 02/03/2020 a 02/03/2025 |
| Euclides Luiz Spies | 16/03/2020 a 16/03/2025 |
| Vanessa Burnier | 02/03/2020 a 02/03/2025 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE MARÇO DE 2025.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício